GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1229/17 ATA Nº 1380/17. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 30/05/2017. INDEFERIR: *processos DETER nºs 1888/2017 da Expresso Coletivo Içarense Ltda., processo nº 2051/2017 da Viação Praiana Ltda., processos nºs 2046-2047-2048-2049/2017 da Transporte Meleiro Ltda., processos nºs 2076-2079-2080/2017 do Município de Urussanga, processo nº 2468/2017 da Expresso Taioense Ltda.* ***DEFERIR:*** *processo nº 3005/2017 da Auto Viação Rainha Ltda., Renovação de Registro e Vistoria, processo nº 2872/2017 Cancelamento do Auto de Infração E 4483, processo nº 2453/2017 da Escalatur Transportes Ltda.* **Florianópolis, 30 de maio de 2017. Fúlvio Brasil Rosar Neto - Presidente do CTP.**

PUBLICADO DOE 20.544 DE 31/05/2017